



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
024/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.007/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 – SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022, em 28/09/2022, processo administrativo nº 20.007/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 20.007/2022 e no EDITAL nº 024/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS**, a serem utilizados por alunos das Creches, CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino que atendem Educação Infantil, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

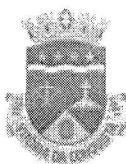
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	3.1	Boneca Negra - Material Plástico, peso do produto 0.37 Gramas aproximadamente. Dimensões aproximadas do item C x L x A 8.5 x 15.5 x 21.5 centímetros. Marca: MAXI TOYS	UNID	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
	3.2	Boneco Menino Negro - com aproximadamente 32 Cm Em Vinil - Com Genitália. Marca: MAXI TOYS	UNID	400	R\$ 66,62	R\$ 26.648,00
	3.3	Carrinho Caminhão Caçamba - Material da carroceria: Plástico Materiais da roda: Plástico Comprimento x Largura x Altura: 33 cm x 12 cm x 18 cm aproximadamente. Marca: NIG BRINQUEDOS	UNID	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
	3.4	Caminhão Bombeiro - Cor Vermelho. Material Polipropileno Dimensões do item C x L x A 33 x 19.5 x 19.5 cm aproximadamente. Marca: KENDY	UNID	600	R\$ 52,00	R\$ 31.200,00

MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:64768511953

Assinado de forma digital por MARILEIA
LEAL DOS SANTOS:64768511953
Dados: 2022.10.03 17:04:33 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

3.5	Ônibus Iveco Usual - Composição/Material: Plástico(Polipropileno); Dimensões aproximadas: Largura: 10 cm; Altura: 12,5 cm; rofundidade: 43 cm; Peso: 5,24 kg aproximado. Marca: USUAL BRINQUEDOS	UNID	600	R\$ 50,25	R\$ 30.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 131.998,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		
CNPJ: 00.533.784/0001-13	RAZÃO SOCIAL: COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	
ENDEREÇO: R. C DAVI GERONASSO, Nº 1490 – BOA VISTA		
CIDADE: CURITIBA	UF: PR	CEP: 82.560-360
TELEFONE: (41) 3356-2956		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: marileia.leal@terra.com.br		
REPRESENTANTE: MARILEIA LEAL DOS SANTOS	MARILEIA LEAL DOS SANTOS:64768511953	Assinado de forma digital por MARILEIA LEAL DOS SANTOS:64768511953 Dados: 2022.10.03 17:04:49 -03'00'
RG Nº: 4.660.216-1	CPF Nº 647.685.119-53	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-PR		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 05/10/2022 tendo validade até 05/10/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

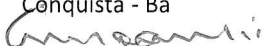
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA Representante Legal MARILEIA LEAL DOS SANTOS CPF Nº: 647.685.119-53 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--

MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:647685119
53

Assinado de forma digital por
MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:64768511953
Dados: 2022.10.03 17:05:30
-03'00'





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/10/2022 11:03:01 BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA DE REGISTRO DE PREÇO
562022 COMAP.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 02b1efdcac06ef485f45926a6
15639cc6c627192bee55d35d0
833f0143e5f004
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 3

▼ Assinatura por CN=MARILEIA LEAL DOS

SANTOS:***685119**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=29196550000100, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 3, 2022 at 5:04:33 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

Modo escuro

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARILEIA LEAL DOS

SANTOS:***685119**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=29196550000100, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 3, 2022 at 5:04:49 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARILEIA LEAL DOS

SANTOS:***685119**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=29196550000100, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 3, 2022 at 5:05:30 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

Status dos atributos

5:05:30 PM BRT
Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOOPINION
ELEMENTOS

Modo escuro